



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

DISPENSA Nº 006/2022

OBJETO:

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços na reformulação do plenário da Câmara Municipal de Paulistana – PI, conforme orçamentos.

RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.

Administração: OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA 2021/2022.



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

CAPA DO PROCESSO

Processo Administrativo nº 006/2022.

Procedimento Licitatório nº 006/2022.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços na reformulação do plenário da Câmara Municipal de Paulistana – PI, conforme orçamentos.**

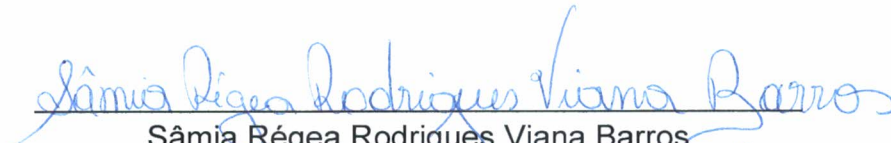
Interessado: Câmara Municipal de Paulistana – PI.

Complemento: Documentação para serem tomadas providências licitatórias.

AUTUAÇÃO

Aos 13 (treze) dias do mês de junho do ano de 2022, nesta cidade de Paulistana, Estado Piauí, autuei os documentos, que adiante seguem, e para constar faço esta autuação.

AUTUAÇÃO


Sâmia Régea Rodrigues Viana Barros

Presidente da CPL





STAMPED TEXT: 1987 SEP 15 11 24 AM



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusedit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Câmara Municipal de Paulistana – PI.

SETOR REQUISITANTE: CÂMARA MUNICIPAL.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Existe a necessidade de propiciar as demandas existentes no Poder Legislativo.

Desta feita, não resta outra opção senão a deflagração de um procedimento licitatório para contratação de Pessoa Jurídica para prestação dos referidos serviços.

2. QUANTITATIVO

A quantidade de cada serviço constante na tabela abaixo foi baseada em estimativa realizada pelo setor competente.

Item	Discriminação	Quant.	Unid.	Unitário em R\$	Valor total em R\$
1	Revestimento em piso vinílico	20	m ²		
2	Modulo balcão lateral em MDF cor louro freijó, com 16 rodízios, 1 prateleira interna, tampo de vidro temperado 8 mm suspenso por 16 prolongadores de inox, tamanho de cada módulo montado, altura 77 cm largura 45 cm 15mm, com 2 frisos horizontais de 15 mm.	16	und		
3	Modulo balcão central em MDF cor louro freijó com 4 rodízios, 1 prateleira interna, tampo de vidro temperado 8 mm suspenso por 4 prolongadores de inox, tamanho do módulo montado,	01	und		





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

	altura 110cm, largura 245 cm profundidade 50 cm, com 2 frisos horizontais de 15 mm, furos centrais com passa fio branco em pvc e suporte, prateleira para mesa de som, placa em acrílico com brasão da republica federativa do brasil, fixado no móvel tamanho 60x 40cm.				
4	Móvel tribuna (pupto) em mdf cor louro freijó, com 4 rodízios,1 prateleira interna, tampo de vidro temperado 8 mm suspenso por4 prolongadores de inox, tamanho do modulo montado, altura 110 cm, largura, 50 cm ,profundidade 50 cm, espessura do tampo de 15 mm, furos centrais com passa fio branco em pvc, placa frontal em acrílico tamanho 35x65 cm adesivada com 4 afastadores afixado no móvel.	01	und		
Valor total em R\$					

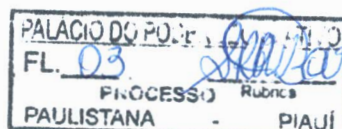
3. DA PESQUISA DE PREÇO

O termo de referência acima será utilizado como parâmetro para solicitação das pesquisas de preços direta com no mínimo três empresas, mediante solicitação formal de cotação, nos termos do art. 23, da Lei nº 14.133/2021, em busca da oferta mais vantajosa para administração pública.

Além disso, ressalta-se que, as solicitações formais de cotação serão enviadas para pessoa jurídica que prestam ou pretendem prestar os serviços no ramo ao qual se pretende contratar.

4. PREVISÃO DE DATA DE INÍCIO

O início do fornecimento está previsto após conclusão do processo de dispensa e liberação dos recursos, com vigência até 31 de dezembro de 2022.





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

5. DA FISCALIZAÇÃO

O fornecimento será acompanhado pela Câmara Municipal e pelo (a) Fiscal de Contrato designada pelo o Presidente da Câmara Municipal.

Paulistana – PI, 13 de junho de 2022.

Oswaldo Mamédio da Costa.

Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

Paulistana - PI, 13 de junho de 2022.

Ao

Setor Financeiro

ASSUNTO: Existência de recursos.

Sr. Tesoureira,

Solicito que informe se existem recursos financeiros para realização da despesa pretendida, bem como indique qual a classificação orçamentária da despesa, com fulcro no art. 72, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Sem mais para o momento,

Osvaldo Mamedio da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI



Recebi em 08/07/2022

Regina Maria da Silva Ribeiro



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusedeit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

DESPACHO

Processo Administrativo nº 006/2022.

Dispensa de Licitação nº 006/2022.

Assunto: Compatibilidade da previsão de recursos orçamentários.

Conforme determina o art. 72, IV, da Lei nº 14.133/2021, informo que existe dotação orçamentária para despesa da contratação supramencionada, conforme rubrica a seguir:

Fonte: Recursos Próprios.

Elemento despesa: 33.90.39.

Encaminho os autos do processo ao Presidente da Câmara Municipal para análise.

Paulistana - PI, 13 de junho de 2022.

Regina Maria da Silva Ribeiro

Tesoureira





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

Requisitante: Câmara Municipal de Paulistana - PI

À: Assessoria Jurídica da Câmara Municipal

ASSUNTO: Contratação de empresa para prestação de serviços na reformulação do plenário da Câmara Municipal de Paulistana – PI, conforme orçamentos.

Sr(a) Assessor(a) Jurídico,

Com os nossos cumprimentos, solicitamos emissão de parecer jurídico em relação ao procedimento de contratação direta supramencionado, nos termos do art. 72, III, da Lei nº 14.133/2021.

Atenciosamente,

Paulistana – PI, 13 de junho de 2022.

Osvaldo Mamédio da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI

Recebi em 13/06/2022
Gustavo Coelho Damasceno





À

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA -PI

Orçamento / Ordem de Serviço

Caro cliente, estamos encaminhando nosso orçamento para prestação de serviço e/ou fornecimento de material, os quais passamos a especificar, quantificar e valorar:

ÍTEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL GERAL
01	Revestimento em piso vinílico madeirado	20 m2	R\$ 5.365,00	R\$ 5.365,00
02	Modulo Balcão lateral em MDF cor Louro freijó, com 16 rodízios, 1 prateleira interna, tampo de vidro temperado 8 mm suspenso por 16 prolongadores de inox, tamanho de cada módulo montado: Altura: 77 cm, largura: 45 cm, profundidade 50 cm, espessura do tampo de 15mm, com 2 frisos horizontais de 15 mm	16	R\$1.824,85	R\$ 29.197,60
03	Modulo Balcão central em MDF cor louro freijó, com 4 rodízios, 1 prateleira interna, tampo de vidro temperado 8 mm suspenso por 4 prolongadores de inox, tamanho do módulo montado: Altura: 110 cm, largura: 245 cm, profundidade 50 cm, com 2 frisos horizontais de 15 mm, furos centrais com passa fio branco em PVC e suporte / prateleira para mesa de som, Placa em acrílico com Brasão da (República Federativa do Brasil) afixado no móvel tamanho 60x40cm	1	R\$ 8.432,25	R\$ 8.432,25
04	Móvel tribuna (pupito) em MDF cor louro freijó, com 4 rodízios, 1 prateleira interna, tampo de vidro temperado 8 mm suspenso por 4 prolongadores de inox, tamanho do módulo montado: Altura: 110 cm, largura: 50 cm, profundidade 50 cm, espessura do tampo de 15mm, furos centrais com passa fio branco em PVC, placa frontal em acrílico tamanho 35x65 cm adesivada com 4 afastadores afixado no móvel	1	R\$ 5.245,00	5.245,00
VALOR TOTAL:				R\$ 48.239,85

Ordem de Execução e Faturamento

Validade do Orçamento	60 dias
Prazo de Entrega / Término do Serviço	20 dias úteis
Forma de Pagamento	05 dias após entrega dos trabalhos
Dados bancários: Ag. Caixa 3467 Conta 840-3 Op :003 pessoa jurídica cnpj : 22972.6340001-49 Rafaella Xavier de Sousa Sepedro / Impulso Com.	

Declaro que estando de acordo com o orçamento acima, autorizo a execução do trabalho, o faturamento na forma de pagamento especificada.

Paulistana-PI, 28/06/2022

Nome / Assinatura do responsável

IMPULSO COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE
CNPJ: 22.972.634/0001-49
AV. TRANSNORDESTINA Nº 3053
BAIRRO TRIANGULO
CEP: 89.750-000
PAULISTANA - PI

Assinatura da Empresa

Contato: Jorge Sepedro





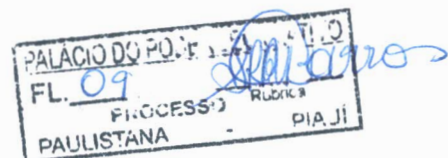
Npa Comunicacao Visual Ltda
CNPJ: 10.625.296/0001-90
Contato: (89) 9405-9522
E-mail: franciscosepedro@hotmail.com
Avenida Transnordestina, nº 360 Centro, Paulistana -PI

Orçamento

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI

Caro cliente, estamos encaminhando nosso orçamento para prestação de serviço e/ou fornecimento de material, os quais passamos a especificar, quantificar e valorar:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR TOTAL	MARCA
01	Revestimento em piso vinílico madeirado	01	20 m2	R\$ 6.221,30	VINIL CORTE
02	Modulo Balcão lateral em MDF cor amendola rustico, com 16 rodízios , 1 prateleira interna, tampo de vidro temperado 8 mm suspenso por 16 prolongadores de inox, tamanho de cada módulo montado : Altura: 77 cm, largura: 45 cm, profundidade 50 cm, espessura do tampo de 15mm, com 2 frisos horizontais de 15 mm	16	16	R\$ 28.825,60	
03	Modulo Balcão central em MDF cor amendola rustico, com 4 rodízios , 1 prateleira interna, tampo de vidro temperado 8 mm suspenso por 4 prolongadores de inox, tamanho do módulo montado : Altura: 110 cm, largura: 245 cm, profundidade 50 cm, com 2 frisos horizontais de 15 mm, furos centrais com passa fio branco em PVC e suporte / prateleira para mesa de som	01	01	R\$ 9.432,25	
04	Móvel tribuna (pupito) em MDF cor amendola rustico, com 4 rodízios , 1 prateleira interna, tampo de vidro temperado 8 mm suspenso por 4 prolongadores de inox, tamanho do módulo montado : Altura: 110 cm, largura: 50 cm, profundidade 50 cm, espessura do tampo de 15mm, furos centrais com passa fio branco em PVC , placa frontal em acrílico tamanho 35x65 cm adesivada com 4 afastadores afixado no móvel	01	01	R\$ 5.845,30	
TOTAL				R\$ 50.324,45	





Npa Comunicacao Visual Ltda
CNPJ: 10.625.296/0001-90
Contato: (89) 9405-9522
E-mail: francisosepedro@hotmail.com
Avenida Transnordestina, nº 360 Centro, Paulistana -PI

- Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Em: 16/06/2022

Assinatura

Telefone: 89 99405-9522

Contato: Francisco de Sepedro Xavier





M PINHEIRO MOURA ACESSORIOS ME
Av. Dep. Sá Urtiga,735A – Bomba - Picos-PI
CEP: 64601-385 Fone: 89 3422-8275
Email: colorsystems@outlook.com

Orçamento:
400/2017

INFORMAÇÕES DO CLIENTE:

NOME:	CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI	CPF:	
ENDEREÇO:		CNPJ:	00.409.126/0001-14
BAIRRO:		CEP:	64750-000
CIDADE:	PAULISTANA - PI	UF:	PI
CONTATOS:		E-MAIL:	

PROPOSTA DE ORÇAMENTO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD	VALOR	TOTAL
01	Revestimento de 20m ² de piso vinílico na cor madeira	20M ²	R\$: 5.720,45	R\$: 5.720,45
02	Modulo Balcão lateral em mdf cor amendola rustico, com 16 rodízios , 1 prateleira interna, tampo de vidro temperado 8 mm suspenso por 16 prolongadores de inox, tamanho de cada módulo montado : Altura: 77 cm, largura: 45 cm, profundidade 50 cm, espessura do tampo de 15mm, com 2 frisos horizontais de 15 mm	11	R\$: 1.950,37	R\$: 31.205,92
03	Modulo Balcão central em mdf cor louro freijó, com 4 rodízios , 1 prateleira interna, tampo de vidro temperado 8 mm suspenso por 4 prolongadores de inox, tamanho do módulo montado : Altura: 110 cm, largura: 245 cm, profundidade 50 cm, com 2 frisos horizontais de 15 mm, furos centrais com passa fio branco em pvc e suporte / prateleira para mesa de som, Placa em acrílico com Brasão da(republica Federativa do Brasil) afixado no móvel tamanho 60x40cm	01	R\$: 8.432,25	R\$: 8.432,25
04	Móvel tribuna (pupto) em mdf cor louro freijó, com 4 rodízios , 1 prateleira interna, tampo de vidro temperado 8 mm suspenso por 4 prolongadores de inox, tamanho do módulo montado : Altura: 110 cm, largura: 50 cm, profundidade 50 cm, espessura do tampo de 15mm, furos centrais com passa fio branco em pvc , placa frontal em acrílico tamanho 35x65 cm adesivada com 4 afastadores afixado no móvel	01	R\$: 6.100,00	R\$: 6.100,00
-	TOTAL		-	R\$: 51.458.62



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- 01 Não nos responsabilizamos por serviços de terceiros
- 02 Mudanças após Orçamento pode ocasionar custos adicionais e prolongamento da data de entrega

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Fachadas, Out Door, Placas Luminosas, Letras Caixas, Toldos, Adesivação de veículos, Impressão Digital.

ITEM	FORMA DE PAGAMENTO	VALOR	OBSERVAÇÕES
01	A Vista	R\$: 51.458,62	
02	Cheque	R\$: 0,00	-
03	Outros	R\$: 0,00	
-	TOTAL	R\$: 51.458,62	-

Prazo de Entrega:

Aprovado e Autorizado:

 CLIENTE E/OU RESPONSÁVEL

Picos-PI, 26 de Junho de 2022.

~~Color Systems Comunicação Visual Eireli~~
~~CEP: 64.601-382~~
 Color Systems - Comunicação Visual
 Av. Deputado Raimundo de Sá, 100
 Bairro: Bomba / CEP: 64.601-382
 PICOS - PI

PALACIO DO P.O. 100
 FL. 12
 PROCESSO
 PAULISTANA
 Rubrica
 P.A. II

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO 05093793388

Av. Transnordestina, 463 – Lagoa, CEP: 64.750-000

Paulistana - PI

CNPJ: 22.972.634/0001-49

NIRE: 2280055388-6

ADITIVO Nº 01

Pelo presente instrumento particular de alteração:

RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO, brasileira, casada em Regime de Comunhão Parcial de bens, empresária, nascida em 14/03/1994, portadora da cédula de identidade RG. sob o nº 3.256.287 – SSP-PI e CPF/MF sob o nº 050.937.933-88, residente e domiciliada na Av Transnordestina, 463 - Centro, CEP 64.750-000, Paulistana – Piauí, Empresário individual da empresa **RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO 05093793388**, situada na Av Transnordestina, 463 - Lagoa, CEP 64.750-000, Paulistana – Piauí, inscrita na JUCEPI sob NIRE: 2280055388-6, por despacho de 01/08/2015, inscrita no CNPJ/MF 22.972.634/0001-49, resolve alterar o contrato de empresário individual, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O Empresário Individual girará sob a denominação Social de **RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO**.

Cláusula Segunda: A partir desta data o Capital Social passará a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País.

Cláusula Terceira: Fica alterado nesta data o endereço para Av. Transnordestina, 3053, Triângulo, CEP 64.750-000, Paulistana – Piauí.

Cláusula Quarta: A partir desta data o objeto social da empresa passará a ser:

- 3299-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
- 1354-5/00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos;
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
- 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos;
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificarão;
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal;
- 2740-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação;
- 3101-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- 3299-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório;
- 3299-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos;
- 3299-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente, (fabricação de arranjos decorativos);
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;
- 4329-1/01 - Instalação de painéis publicitários;



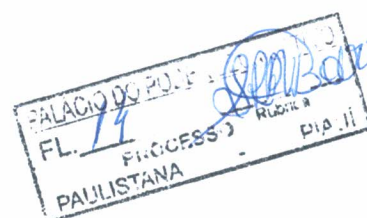
- 4329-1/04** - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
- 4330-4/05** - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores;
- 4330-4/99** - Outras obras de acabamento da construção, (serviços de blindagem de esquadria (vidro));
- 4520-0/07** - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores;
- 4743-1/00** - Comércio varejista de vidros.

Cláusula Quinta: Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o abaixo, em único exemplar, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Paulistana (PI), 14 de dezembro de 2020.

RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO
Empresária





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05093793388	RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/12/2020 10:43 SOB Nº 20200648217.
PROTOCOLO: 200648217 DE 09/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006273904. CNPJ DA SEDE: 22972634000149.
NIRE: 22800553886. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/12/2020.
RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO 05093793388

Nome do Empresário

RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO

Nome Fantasia

IMPULSO COMUNICACAO VISUAL E PUBLICIDADE

Capital Social

30.000,00

Número Identidade

3256287

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

PI

CPF

050.937.933-88

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

01/08/2015

Números de Registro

CNPJ

22.972.634/0001-49

NIRE

22-8-0055388-6

Endereço Comercial

CEP

64750-000

Logradouro

AVENIDA TRANSNORDESTINA

Número

463

Bairro

LAGOA

Município

PAULISTANA

UF

PI

Atividades

Data de Início de Atividades

01/08/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Fabricante de letreiros, placas e painéis não luminosos, sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

32.99-0/03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Ocupações Secundárias

Artesão(ã) em outros materiais independente

Atividades Secundárias (CNAE)

32.99-0/99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente

Confeccionador(a) de carimbos independente

32.99-0/02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório

Fabricante de esquadrias metálicas sob encomenda ou não, independente

25.12-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal

Fabricante de luminárias e outros equipamentos de iluminação, independente

27.40-6/02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação

Fabricante de painéis e letreiros luminosos, sob encomenda ou não, independente

32.99-0/04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos

Instalador(a) de painéis publicitários, independente

43.29-1/01 - Instalação de painéis publicitários

Montador(a) e instalador de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias

43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos



públicas, portos e aeroportos,
independente

Serigrafista independente

18.13-0/99 - Impressão de material para outros usos

Serigrafista publicitário
independente

18.13-0/01 - Impressão de material para uso publicitário

Encadernador(a)/plastificador(a),
independente

18.22-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo

ME22034400

Número do Identificador

22972634000149

Data de Emissão

15/05/2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.972.634/0001-49 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/08/2015
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMPULSO COMUNICACAO VISUAL E PUBLICIDADE	PORTE ME
-------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV TRANSNORDESTINA	NÚMERO 3053	COMPLEMENTO *****
-----------------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 64.750-000	BAIRRO/DISTRITO TRIANGULO	MUNICÍPIO PAULISTANA	UF PI
--------------------------	-------------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO rafaellaxavier14@hotmail.com	TELEFONE (89) 9434-1678
------------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/08/2015
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	-------------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **23/06/2022** às **14:44:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO**
CNPJ: **22.972.634/0001-49**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:37:43 do dia 08/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2022.

Código de controle da certidão: **F00B.1FAF.66C9.4E5C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 22.972.634/0001-49 - RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO
Período: 05/01/2022 a 04/07/2022

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
F00B.1FAF.66C9.4E5C	Positiva com efeitos de negativa	08/10/2021 11:37:43	06/04/2022	Válida Prorrogada até 14/09/2022	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunda)

« « 1 » »

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020) ou art. 21 da Lei nº 14.148/2021 (DOU 18/03/2022 - promulgação partes vetadas).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](#)



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.972.634/0001-49

Razão Social: RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO 0509379

Endereço: AV TRANSNORDESTINA 463 / LAGOA / PAULISTANA / PI / 64750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2022 a 08/07/2022

Certificação Número: 2022060901444318364150

Informação obtida em 22/06/2022 16:01:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 22.972.634/0001-49

Razão social: RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO 0509379

Nome fantasia: IMPULSO COMUNICACAO VISUAL E PUBLICIDADE

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
09/06/2022	09/06/2022 a 08/07/2022	2022060901444318364150
21/05/2022	21/05/2022 a 19/06/2022	2022052101415871086151
02/05/2022	02/05/2022 a 31/05/2022	2022050201180917099829
13/04/2022	13/04/2022 a 12/05/2022	2022041302093089364145
25/03/2022	25/03/2022 a 23/04/2022	2022032501424177117021
06/03/2022	06/03/2022 a 04/04/2022	2022030601272398902274
15/02/2022	15/02/2022 a 16/03/2022	2022021516283129986406
30/12/2021	30/12/2021 a 28/01/2022	2021123002370548537062
11/12/2021	11/12/2021 a 09/01/2022	2021121102315685001313
22/11/2021	22/11/2021 a 21/12/2021	2021112202025707205954
03/11/2021	03/11/2021 a 02/12/2021	2021110302155048374118
15/10/2021	15/10/2021 a 13/11/2021	2021101502424900239834
26/09/2021	26/09/2021 a 25/10/2021	2021092602205727921743
07/09/2021	07/09/2021 a 06/10/2021	2021090702494455139305
19/08/2021	19/08/2021 a 17/09/2021	2021081902423979414703
31/07/2021	31/07/2021 a 29/08/2021	2021073102274475349823
13/04/2021	13/04/2021 a 10/08/2021	2021041302552490290677
25/03/2021	25/03/2021 a 23/04/2021	2021032502352004536267
06/03/2021	06/03/2021 a 04/04/2021	2021030602212281041605
15/02/2021	15/02/2021 a 16/03/2021	2021021502264659738949
27/01/2021	27/01/2021 a 25/02/2021	2021012705204452225595
08/01/2021	08/01/2021 a 06/02/2021	2021010805394984897288
17/12/2020	17/12/2020 a 15/01/2021	2020121705372135115677
27/11/2020	27/11/2020 a 26/12/2020	2020112704171577680226
08/11/2020	08/11/2020 a 07/12/2020	2020110802263854376103
20/10/2020	20/10/2020 a 18/11/2020	2020102004033643393432
30/09/2020	30/09/2020 a 29/10/2020	2020093006591219703366
11/09/2020	11/09/2020 a 10/10/2020	2020091105223809579662
23/08/2020	23/08/2020 a 21/09/2020	2020082305200283810621
04/08/2020	04/08/2020 a 02/09/2020	2020080408245201441834



[Voltar](#)

PALACIO DO POE
FL. 23
PROCESSO
PAULISTANA
RUA
M. 11



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 220622972634000149

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.562.870-5

CNPJ/CPF

22.972.634/0001-49

NOME/RAZÃO SOCIAL

RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/06/2022, ÀS 15:40:23

VÁLIDA ATÉ 20/09/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 607D-91F0-39D7-664A-4BF5-4ED9-0307-7CFC



Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Validar Certidão

A certidão Nº 220622972634000149 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: * 220622972634000149

Documento de Identificação: * CNPJ 229.726.340-00

Chave: * 607D-91F0-39D7-664A-4BF5-4ED9-03C

Validar

Limpar Campos





GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2206222297263400014901

RAZÃO SOCIAL

RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO

ENDEREÇO

BAIRRO OU DISTRITO

AVENIDA TRANSNORDESTINA 3053

TRIANGULO

MUNICÍPIO

CEP

PAULISTANA

64750000

CPF/CNPJ (Nº)

INSCRIÇÃO ESTADUAL

22.972.634/0001-49

19.562.870-5

Reservado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 22/06/2022, ÀS 15:40:29

VÁLIDA ATÉ 21/08/2022



ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: C023-DCEC-E26D-34CA-79BB-8C7F-F17E-93DC

Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT

Validar Certidão

 A certidão Nº 2206222297263400014901 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: * 2206222297263400014901

Documento de Identificação: * CNPJ 229.726.340-00

Chave: * C023-DCEC-E26D-34CA-79BB-8C7F-F1

 Validar Limpar Campos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI****PMP**

CNPJ: 06553796000196

Exercício: 2022Contribuinte **RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO**CPF/CNPJ: **22972634000149**

Código de Baixa

Endereço: **TRANSNORDESTINA, Nº 3053 Complemento:****2-109114-1-1**Bairro: **TRIANGULO CEP: 64750000 Cidade: PAULISTANA UF: PI**

Código de Baixa

2-109114-1-1

Vencimento

28/06/2022Cadastro: **0006542**Módulo: **5**

Receita Principal

CERTIDÃO NEGATIVA

Código de Controle da Certidão/Número:

CA06.8958.4E89.4A4C

(=) Valor do Documento

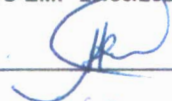
R\$ 19,99

Correção

Multa

Juros

Total Pago

R\$ 19,99**PAGO EM: 28/06/2022**
Aracely de Sousa Xavier
Secretária Munic. Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI****PMP****GUIA DE ALVARÁ****VISTO****HELENA****28/06/2022**

Código: 0006542 **Inscrição:** 021279
Nome: RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO
CPF/CNPJ: 22972634000149 **RG/Inscriçã**
Endereço: TRANSNORDESTINA, 463 CEP: 64750000
Bairro: LAGOA
Cidade: PAULISTANA - PI

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
23	TAXA - SEGUNDA VIA	10,00	0,00	0,00
28	TAXA DE EXPEDIENTE	2,86	0,00	0,00
Total:		12,86	0,00	0,00

Rafaela de Sousa Rodrigues
Secretária Munic. Administração

Código de Baixa
2-109113-1-1

Vencimento
28/06/2022

Total de Parcelas
1

Valor da Parcelas
12,86

Número do Alvara
398/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI

PMP

AV MARECHAL DEODORO, Nº 121 - CENTRO

CNPJ: 06553796000196

Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CERTIFICAMOS, para fins de direito, que revendo os livros de registros e fichas de controle de Arrecadação Municipal, constatamos que o(a) mesmo(a) não possui nenhum débito em aberto de Tributos, Foros e Tarifas Municipais, ficando ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar os débitos que venham a ser apurados. Nem debitos relativos à divida ativa do municipio.

Eu lavrei a presente Certidão, na data de 28/06/2022 , que por mim vai assinada com a rubrica.

Cadastro: 0006542
Contribuinte: RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO CPF/CNPJ: 22972634000149
Endereço: AVENIDA TRANSNORDESTINA, 3053 Complemento:
Bairro: TRIANGULO
Cidade: PAULISTANA UF: PI


DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento.

Data de Emissão: 28/06/2022 Valida Até: 26/09/2022

Código de Controle da certidão/Número:
CA06.8958.4E89.4A4C

Paulistana, PI - Terça-feira, 28 de Junho de 2022


Araceli de Sousa Rodrigues
Secretaria Munc. Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06553796000196

AV MARECHAL DEODORO, Nº 121 - CENTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição

021279

Nº do Alvará

398/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO

CPF/CNPJ: 22972634000149

RG/Insc

Nome Fantas.: IMPULSO COMUNICACAO VISUAL E PUBLICIDADE

Endereço

Logradouro: AVENIDA TRANSNORDESTINA

Número: 463

Complemento:

CEP: 64750000

Bairro: LAGOA

Cidade: PAULISTANA

Estado: PI

Atividade Principal

Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos

Horário de Funcionamento

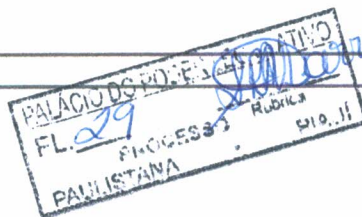
Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 08:00:00 Até: 18:00:00	Das: 08:00:00 Até: 12:00:00	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

LISTAGEM E DESCRICAO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDARIAS

13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
19.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
29.12-8-00 - Fabricação de encaixas de metal
27.40-6-02 - Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
32.99-0-04 - Fabricação de pincéis e outros artigos luminosos
32.99-0-99 - Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
42.82-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
43.28-1-01 - Instalação de painéis publicitários
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros



**Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública**


Secretário Municipal


Auristela de Sousa Rodrigues
Secretária Munic. Administração
Secretário Municipal

28/06/2022

ORGÃO EXPEDIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.972.634/0001-49
Certidão n°: 19771645/2022
Expedição: 23/06/2022, às 07:58:03
Validade: 20/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **22.972.634/0001-49**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Balanco Patrimonial

Folha: 1

Empresa: RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO - CNPJ: 22.972.634/0001-49

Fortes Contábil

Endereço: AV TRANSNORDESTINA, Complemento: , N.º: 3053, Bairro: TRIANGULO, Cidade: Paulistana, Estado: PI, CEP: 64750000, Telefone: (089) 94341678

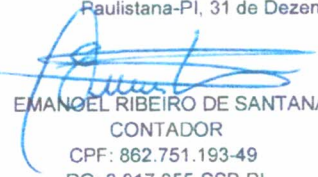
NIRE: 22800553886 - Data: 01/08/2015

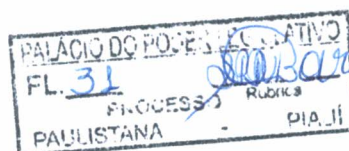
Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	15.237,41 D
1.01	Ativo Circulante	86.944,38 D
1.01.01	Disponibilidades	47.433,22 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	47.433,22 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	47.433,22 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	47.433,22 D
1.01.05	Créditos	491,98 C
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	491,98 C
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	491,98 C
1.01.05.01.01.0001	Fornecedores Diversos	491,98 C
1.01.15	Estoques	40.003,14 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	40.003,14 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	40.003,14 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	40.003,14 D
1.07	Ativo não Circulante	71.706,97 C
1.07.04	Imobilizado	80.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	80.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	80.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	60.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	20.000,00 D
1.07.07	Diferido	151.706,97 C
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido	151.706,97 C
1.07.07.06.01	Vendas de serviços	149.674,97 C
1.07.07.06.02	Venda à vista	2.032,00 C
Total Ativo		15.237,41 D
2	*** Passivo ***	15.237,41 C
2.01	Passivo Circulante	2.794,48 D
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.794,48 D
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.794,48 D
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	530,61 D
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	127,68 D
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	402,93 D
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.263,87 D
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.263,87 D
2.07	Patrimônio Líquido	18.031,89 C
2.07.01	Capital Realizado	100.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	100.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	81.968,11 D
2.07.07.01	Outras Contas	81.968,11 D

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 15.237,41 (Quinze Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos) .


RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO
EMPRESARIA
CPF: 050.937.933-88
RG: 3.256.287-SSP-PI

Paulistana-PI, 31 de Dezembro de 2021

EMANOEL RIBEIRO DE SANTANA
CONTADOR
CPF: 862.751.193-49
RG: 2.017.655-SSP-PI
CRC/PI: 010937/O-6



Continua...

Balço Patrimonial

Folha: 2

Empresa: RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO - CNPJ: 22.972.634/0001-49

Fortes Contábil

Endereço: AV TRANSNORDESTINA, Complemento: , N.º: 3053, Bairro: TRIANGULO, Cidade: Paulistana, Estado: PI, CEP: 64750000, Telefone: (089) 94341678

NIRE: 22800553886 - Data: 01/08/2015

Conta	Descrição	31/12/2021
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	81.968,11 D
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	81.968,11 D
Total Passivo		15.237,41 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: RS 15.237,41 (Quinze Mil Duzentos e Trinta e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos).


RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO
EMPRESARIA
CPF: 050.937.933-88
RG: 3.256.287-SSP-PI

Paulistana-PI, 31 de Dezembro de 2021


EMANUEL RIBEIRO DE SANTANA
CONTADOR
CPF: 862.751.193-49
RG: 2.017.655-SSP-PI
CRC/PI: 010937/O-6



Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 3

Empresa: RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO - CNPJ: 22.972.634/0001-49

Fortes Contábil


Estabelecimentos: 0001 - RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPED; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV TRANSNORDESTINA, Complemento: . N.º: 3053, Bairro: TRIANGULO, Cidade: Paulistana, Estado: PI, CEP: 64750000, Telefone: (089) 94341678

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	151.706,97
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	151.706,97
010.01.02	Vendas de Mercadorias	2.032,00
1.07.07.06.02	Venda à vista	2.032,00
010.01.03	Vendas de Serviços	149.674,97
1.07.07.06.01	Vendas de serviços	149.674,97
(-) 020	Deduções da Receita	7.823,54
020.01	Impostos Faturados	7.823,54
020.01.05	Simplex	7.823,54
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	(1.029,87)
3.01.01.01.03.0007	Simplex	6.793,67
(=) 030	Receita Líquida	143.883,43
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	76.289,35
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	76.289,35
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos	76.289,35
3.01.01.03.02.0007	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregaticio	24.000,00
3.01.01.03.02.0011	INSS - Previdência Social	1.944,39
3.01.01.03.02.0012	FGTS	3.441,20
3.01.01.03.02.0040	Ordenados, Salários e Gratificações	45.390,10
3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica	1.513,66
(=) 060	Lucro Bruto	67.594,08
(-) 070	Despesas Operacionais	3.985,09
070.01	Despesas Administrativas	3.985,09
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral	3.985,09
3.01.01.07.01.0049	Água	385,09
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	2.400,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	1.200,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	63.608,99
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	63.608,99
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	63.608,99


 RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO
 EMPRESARIA
 CPF: 050.937.933-88
 RG: 3.256.287-SSP-PI

Paulistana-PI, 31 de Dezembro de 2021


 EMANUEL RIBEIRO DE SANTANA
 CONTADOR
 CPF: 862.751.193-49
 RG: 2.017.655-SSP-PI
 CRC/PI: 010937/O-6



Fim

PAULISTANA - PIA-JI
FILACESS 3 Rubricas
FL 31
MAGALHAES POLICIA



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	3.256.287	DATA DE EXPEDIÇÃO	25/04/17
NOME	RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO		
FILIAÇÃO	ANESIA MARIA XAVIER JOSÉ MACEDO DE SOUSA		
NATURALIDADE	PAULISTANA-PI	DATA DE NASCIMENTO	14/03/1994
DOC. ORIGEM	CERT. CASAM. 1608 L B11 F 298V		
CPF	050.937.933-88		
	Francisco das Chagas Pinheiro Martins		
	Policial Militar Classe Especial		

1067058



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2544205

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO

CNPJ: 22972634000149, REPRESENTANTE LEGAL: RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO

ENDEREÇO: AV TRANSNORDESTINA

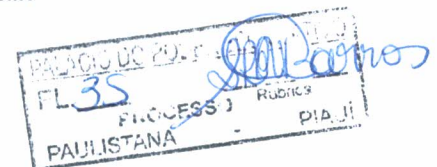
BAIRRO: TRIANGULO, MUNICÍPIO: PAULISTANA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 23 de Junho de 2022 às 14 h 52 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2544205. Código verificador: 96CB4.9A193.A8185.34817


Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)

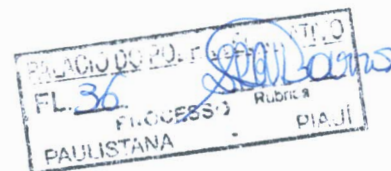


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 2544205
Código verificador: 96CB4.9A193.A8185.34817
Requerente: RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO
CNPJ: 22972634000149
Representante legal: RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO
Endereço: AV TRANSNORDESTINA
Bairro: TRIANGULO
Município/UF: PAULISTANA - PI
Data de expedição: 23/06/2022 14:52:53
Data de validade: 22/08/2022
Clique aqui 
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/2544205-
dc4bd7c10d34b3d1f49dde7b0f5167d9)



A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

PAULISTANA - PIAUÍ
FL. 37
PROCESSO
RUBRICA
PAULISTANA - PIAUÍ



-



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021)

Processo Administrativo n. 006/2022.

Dispensa de Licitação nº 006/2022.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na reformulação do plenário da Câmara Municipal de Paulistana – PI, conforme orçamentos.

Fundamentação legal: Art.72, VI, VII e VIII, da Lei nº 14.133/2021.

I - RAZÃO DA ESCOLHA DA PESSOA JURIDICA - (Art.72, VI, da Lei nº 14.133/2021)

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento, verificou-se que os serviços requeridos se enquadram no rol de serviços do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo assim, dispensável a licitação nos termos do mesmo diploma legal, conforme segue:

“ Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II- para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Desta forma, conforme o dispositivo legal acima citado, os serviços a serem contratados poderão ser contratados de forma direta.

Analisando os valores dos orçamentos encaminhados, constatou-se que os preços são compatíveis com valores de mercado e satisfaz as exigências do Poder Legislativo, saindo mais vantajoso para o Poder Legislativo a contratação da Pessoa Jurídica: **IMPULSO COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE, inscrito no CNPJ: 22.972.634/0001-49**, com atividade pertinente ao objeto demandado, no valor de R\$ 48.239,85 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), menor preço global dentre os demais concorrentes que participaram da pesquisa de preços, caracterizando a proposta mais vantajosa à Administração Pública.





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

Por fim, a referida pessoa física apresentou a documentação que atende aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021).

III - JUSTIFICATIVA DE PREÇO - (Art.72, VII, da Lei nº 14.133/2021)

PESSOAS FÍSICAS	VALOR PROPOSTO R\$
IMPULSO COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE,	R\$ 48.239,85
NPA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA	R\$ 50.324,45
M PINHEIRO MOURA ACESSORIOS ME	R\$ 51.458,62

Verifica-se, que, com base nas pesquisas de mercado coletadas, as propostas apresentaram a realidade de mercado no momento da cotação, sendo que os preços definem a possibilidade legal da contratação supramencionada, mediante dispensa de licitação.

III – AUTORIZAÇÃO - (Art.72, VIII, da Lei nº 14.133/2021)

Diante do exposto, **AUTORIZO** a contratação da PESSOA JURÍDICA: **IMPULSO COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE**, inscrito no CNPJ: **22.972.634/0001-49**, conforme estabelecido no inciso VIII, do art. 72 da Lei n. 14.133/2021.

Paulistana - PI, 04 de julho de 2022.


Osvaldo Mamedio da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

PARECER JURÍDICO

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na reformulação do plenário da Câmara Municipal de Paulistana – PI, conforme orçamentos.

EMENTA: LICITAÇÃO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. INCISO II DO ART. 75 da Lei 14.133/2022 e Art. 72. Contratação de empresa para prestação de serviços na reformulação do plenário da Câmara Municipal de Paulistana – PI, conforme orçamentos.

I – RELATÓRIO

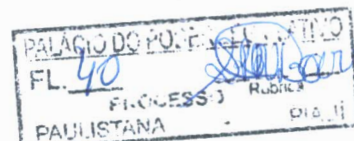
Vem ao exame dessa Assessoria Jurídica, na forma do art. 53 e Artigo 72, III, da Lei 14.133/2021, o presente processo administrativo, que visa à **contratação de empresa para prestação de serviços na reformulação do plenário da Câmara Municipal de Paulistana – PI, conforme orçamentos**, com base na apresentação da proposta mais vantajoso para administração pública, conforme constante na formalização da demanda constante nos autos.

II – FUNDAMENTAÇÃO

A remessa dos autos de um procedimento licitatório para emissão de parecer jurídico, tem como objetivo analisar a legalidade e os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar a compatibilidade dos atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente. Desta forma, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do gestor público ordenador de despesas.

A Constituição da República, em seu artigo 37, XXI, prevê a obrigatoriedade de licitação para as contratações realizadas pela Administração Pública:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A Lei n. 14.133, de 01 de abril 2021, a chamada de nova "Lei das Licitações e Contratos Públicos", foi publicada com o objetivo de regulamentar o citado dispositivo constitucional, bem como criar padrões e procedimentos para reger a contratação pela Administração.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.

Segundo o constitucionalista Alexandre de Moraes, "a licitação representa, portanto, a oportunidade de atendimento ao interesse público, pelos particulares, numa situação de igualdade".

Sempre que haja possibilidade de concorrência, sem prejuízo ao interesse público, deverá haver licitação. A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Para contratação de serviços, é prevista a obrigatoriedade de realização do certame licitatório, de acordo com o artigo 2º:

Art. 2º. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei. (grifo nosso).

Assim, retiradas às hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública.

No entanto, em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam, a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

Sendo assim, o legislador admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório.

A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O artigo 75, da Lei 14.133/2021, elenca os possíveis casos de dispensa.

Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas licitações, compras e contratos, sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

A Lei nº 14.133/2022, ao instituir as normas para licitações e contratos da Administração Pública, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, ainda que possível à competição. São circunstâncias peculiares que aconselham a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos previstos em lei.

Nesse caso, portanto, o legislador entendeu que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não se justificaria a realização de um procedimento licitatório, razão pela qual autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Diante de todo o exposto, a lei prevê que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação no presente caso, deve ser comprovado que a proposta contratada é a mais vantajosa, com base nas pesquisas de preços coletadas pela administração pública, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, bem como equivalente ao preço praticado no mercado.

Para tanto, verifica-se nos autos três cotações diretas de preços, a fim demonstrar a realização de pesquisa de preços, nos termos da legislação, bem como identificar a proposta mais vantajosa.

Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, devidamente comprovado nos autos, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública.





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

No que concerne à aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput, o §1º do art. 75 menciona que deverão ser observados: I – o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora; II – o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade. Portanto, para formalização da dispensa também deve ser observado tais situações.

Então, verifica-se a possibilidade da contratação direta prevista, desde que obedecido os princípios previstos no art. no art. 5º, da Lei nº 14.133/2021, bem como a demonstração da previsão de recursos orçamentários, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, razão da escolha do contratado, justificativa do preço e autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, IV, V, VI, VII, VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Por fim, nos termos do art. 176, da Lei nº 14.133/2021, como Paulistana – PI, se enquadra como município com até 20.000 (vinte mil) habitantes, terá o prazo de 06 (seis) anos, a contar da publicação desta lei (1 de abril de 2021), para cumprimento de algumas regras, em especial as relativas à divulgação em sítio eletrônico oficial, e, enquanto não adotarem o PNCP, deverá publicar em diário oficial, as informações que a legislação exige que sejam divulgadas em sítio eletrônico oficial, admitida a publicação de extrato.

III - CONCLUSÃO

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, opina-se pela formalização do processo de contratação direta, nos termos dos artigos 72 e 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

À consideração superior.

Paulistana - PI, 04 de julho de 2022.

Gustavo Coelho Damasceno

Assessor Jurídico







PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na reformulação do plenário da Câmara Municipal de Paulistana – PI, conforme orçamentos.

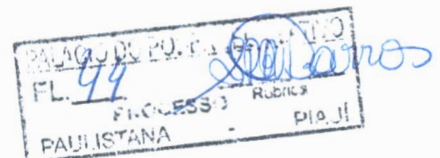
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021, e conforme o que consta do Processo Administrativo nº 006/2022 e Dispensa de Licitação nº 006/2022, resolve **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da Pessoa Jurídica: **IMPULSO COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE**, inscrito no CNPJ: 22.972.634/0001-49, e **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, que tem como objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviços na reformulação do plenário da Câmara Municipal de Paulistana – PI, conforme orçamentos**, com base na proposta mais vantajosa para Administração Pública Municipal, no valor de R\$ 48.239,85 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Paulistana - PI, 05 de julho de 2022.

Osvaldo Mamédio da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI







PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O PODER LEGISLATIVO DE PAULISTANA - PI E A PESSOA JURIDICA IMPULSO COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE, inscrito no CNPJ: 22.972.634/0001-49, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O PODER LEGISLATIVO DE PAULISTANA, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no C.N.P.J/M.F. sob o nº 00.409.126/0002-14, com sede na Rua Sete de setembro nº 146, bairro Correnteza, na cidade de Paulistana Estado do Piauí, neste ato representado pelo representante legal o Sr. Osvaldo Mamédio da Costa, brasileiro, casado, portador do CPF: n.º 018.461.423.69.

CONTRATADA: IMPULSO COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE - ME, inscrito no CNPJ: 22.972.634/0001-49, Localizada na Avenida Transnordestina, 3053 - Bairro Triangulo – Paulistana - Estado do Piauí, doravante denominada CONTRATADO, neste ato representado pela Srª Rafaela Xavier de Sousa Sepedro, Brasileira, Casada, Empresária, portador do CPF: **050.937.933-08**, resolvem celebrar o presente instrumento de contrato com as cláusulas e condições a seguir.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato, conforme autorização da Dispensa de Licitação nº 006/2022, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 14.133/2021 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto para a **contratação de empresa para prestação de serviços na reformulação do plenário da Câmara Municipal de Paulistana – PI, conforme orçamentos**, conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa de Licitação n.º 006/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Os Serviços, ora contratados, foi objeto de procedimento de dispensa de licitação nº 006/2022, conforme a autorização da autoridade competente, e de acordo com o art.75, II, da Lei n.º 14.133/2021.





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deuseddit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 14.133/2021, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme no Art. 92, III.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto desta licitação será executado de acordo com a ordem de serviços emitida e vistoriada pelo órgão competente do Poder Legislativo do Município, conforme determinações da Lei nº 14.133, contidas no Capítulo VI, do Art. 115 a 123.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇOS E DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de R\$ 48.239,85 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos), conforme os preços constantes na proposta vencedora.

O pagamento será efetuado, em moeda nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

PARAGRAFO QUARTO: Este contrato não sofrerá reajuste de preços.

Os pagamentos serão de acordo com o que está contido no Capítulo X, do Art. 141 a 150, da Lei 14.133/2022.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes da Fonte: Orçamento: Recursos Próprios, no Elemento despesa: 33.90.39.

CLÁUSULA SÉTIMA– DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I - emitir a ordem de fornecimento do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

III- fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

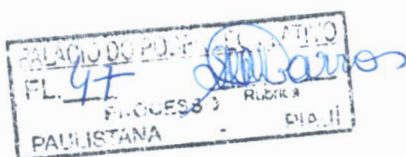
- I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;
- II - entregar os materiais objeto do contrato, de acordo com a ordem de fornecimento, no prazo máximo definido em tal documento, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração;
- III- entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação nº 006/2022;
- IV- substituir, às suas expensas e no prazo determinado pelo órgão competente deste Poder Legislativo, os itens fornecidos em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;
- V - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;
- VI- assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;
- VII - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;
- VIII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- IX- fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA NONA - DOS CASOS DE EXTINÇÃO

O presente contrato será extinto excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos nos art. 137 a 139, da Lei n.º 14.133.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA DIVULGAÇÃO

O ato que autoriza a contratação direta ou o decorrente do contrato será publicado em sítio oficial eletrônico e no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme arts. 72 e 94, II, da Lei n.º 14.133/2021.





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 31 de dezembro de 2022, a partir de sua assinatura ou ao término do fornecimento dos itens, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência deste Município, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

De acordo com o art. 117 da Lei nº 14.133/2021, a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

PARAGRAFO PRIMEIRO- O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

PARAGRAFO SEGUNDO- O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

PARAGRAFO TERCEIRO- O fiscal do contrato será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

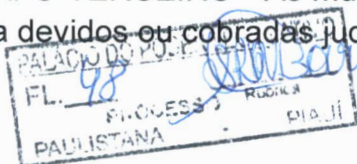
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 155 a 163, da Lei n.º 14.133/2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, será calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 14.133/2021, cabem os recursos dispostos no art. 165 da referida Lei.

CLÁUSULA QUINTA- DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa de Licitação n.º 006/2022, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Paulistana - PI, Estado Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Paulistana - PI, 07 de julho de 2022.


OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI

CONTRATANTE

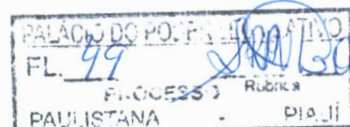

IMPULSO COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE-ME

CONTRATADA

Testemunhas:

1. Ruilena de Jesus B. B. B. B. CPF: 058.597.028.88

2. Sandra Tereza V. V. CPF: 042.451.703.52





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcante

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 006/2022.

Dispensa de Licitação nº 006/2022,

Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 176, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na reformulação do plenário da Câmara Municipal de Paulistana – PI, conforme orçamentos.

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI.**

Contratada: **IMPULSO COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE - ME**

CNPJ nº **22.972.634/0001-49.**

ENDEREÇO: Avenida Transnordestina, 3053 - Bairro Triângulo – Paulistana Estado do Piauí

Valor Global: R\$ 48.239,85 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 07 de julho de 2022.

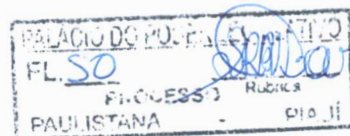
Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Fonte: Recursos Próprios do Poder Legislativo,

Elemento despesa: 33.90.39.

Oivaldo Mamédio da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI



Id:OB6202D7908A4465

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcante
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 - Correnteza
CEP: 64.760.000 - PAULISTANA - PI



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 006/2022.
Dispensa de Licitação nº 006/2022,
Fundamentação Legal: Art. 72, Art. 75, I e 178, parágrafo único, I, da Lei 14.133/2021.

Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços na reformulação do plenário da Câmara Municipal de Paulistana - PI, conforme orçamentos.**

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI.**

Contratada: **IMPULSO COMUNICAÇÃO VISUAL E PUBLICIDADE - ME**
CNPJ nº **22.972.634/0001-49.**
ENDEREÇO: **Avenida Transnordestina, 3053 - Bairro Triângulo - Paulistana Estado do Piauí**

Valor Global: R\$ 48.239,85 (quarenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos).

Data da Assinatura: 07 de julho de 2022.

Vigência: Até 31 de dezembro de 2022.

Dotação Orçamentária: Fonte: Recursos Próprios do Poder Legislativo, Elemento despesa: 33.90.39.

Oswaldo Mamédio da Costa
Oswaldo Mamédio da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Paulistana - PI

Id:167C2E9A7CDA45A1

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua: 7 de Setembro, 146 - Correnteza
CEP: 64.760.000 - PAULISTANA - PI



ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE 2022, PARA VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 019/2022. REALIZADA NO DIA 07 (SETE) DE JULHO NA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ.....

Às treze horas do sétimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Palácio do Poder Legislativo Municipal, desta cidade, com a presença dos senhores vereadores: Oswaldo Mamédio da Costa - Presidente, José Tadeu Cavalcante de Amorim - Vice-Presidente, José Hélio de Sousa - 1º Secretário, Daniel de Sousa Santos, Elias de Sousa Rodrigues, Fernando Rodrigues de Carvalho, Jackson Silva da Rocha, Rubmário de Lima, Valdeci Arrais e Zirlândio de Melo Silva, cujas assinaturas encontram-se registradas no Livro de Presença. Ausente o vereador: Ivanei André de Araújo. Verificado o quórum suficiente, o Presidente declarou aberta a Sessão. Passando a Leitura da pauta estabelecida convocada no plenário da segunda seção do corrente mês. 1. CHAMADA DOS VEREADORES. 2. ORDEM DO DIA: 2.1. Segunda discussão e segunda votação projeto de lei n. 019/2022, de autoria do Poder Executivo, revoga a Lei municipal nº 176/2022. Em ato contínuo, deu início a Ordem do Dia: segunda discussão e segunda votação projeto de lei n. 019/2022, de autoria do Poder Executivo, que revoga a Lei municipal nº 176/2022. Após discussão, o projeto de lei entrou em votação, tendo sido aprovado por unanimidade com 09(nove) votos. Não havendo mais nada a ser tratado, sua excelência o senhor presidente, informou que encerraria a Sessão do que, para constar, eu, José Hélio de Sousa - 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Paulistana-PI, 07 de julho de 2022.

Oswaldo Mamédio da Costa
Oswaldo Mamédio da Costa
Presidente

José Hélio de Sousa
José Hélio de Sousa
1º Secretário

Página 1 de 1

Id:05D4ECF61A6245C5

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 - Correnteza
CEP: 64.760.000 - PAULISTANA - PI



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JULHO DO ANO DE 2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA, ESTADO DO PIAUÍ

Às 09h00min (nove horas) do dia quatro do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, na sede do Palácio do Poder Legislativo Municipal, desta cidade, com a presença dos senhores vereadores: Oswaldo Mamédio da Costa - Presidente, José Tadeu Cavalcante de Amorim - Vice-Presidente, José Hélio de Sousa - 1º Secretário, Rubmário de Lima, Elias de Sousa Rodrigues, Daniel de Sousa Santos, Fernando Rodrigues de Carvalho, Jackson Silva da Rocha, Valdeci Arrais e Zirlândio de Melo Silva, cujas assinaturas encontram-se registradas no Livro de Presença. Ausente o vereador: Ivanei André de Araújo. Verificado o quórum suficiente, o presidente declarou aberta a Sessão. Passando a Leitura da pauta estabelecida: 1. CHAMADA DOS VEREADORES. 2. LEITURA DA ATA ANTERIOR. 3. EXPEDIENTE: 3.1. PEQUENO EXPEDIENTE: 3.1.1. Leitura do parecer nº 017/2022 da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ ao projeto de lei nº 019/2022; 3.1.2. Leitura do parecer nº 017/2022 da Comissão de Orçamento ao projeto de lei nº 019/2022. 3.2. GRANDE EXPEDIENTE: 3.2.1. Palavra franqueada ao Plenário. 4. ORDEM DO DIA: 4.1. Segunda discussão e segunda votação do projeto de lei nº 016/2022 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano no município de Paulistana; 4.2. Primeira discussão e primeira votação do projeto de lei nº 019/2022 que revoga a Lei municipal nº 176/2022; 4.3. Discussão e votação do parecer nº 017/2022 da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ ao projeto de lei nº 019/2022, que revoga a Lei municipal nº 176/2022; 4.4. Discussão e votação do parecer nº 017/2022 da Comissão de Orçamento ao projeto de lei nº 019/2022, que revoga a Lei municipal nº 176/2022. Em continuidade foi aprovada a ata da sessão anterior por unanimidade. Não havendo inscritos para o Pequeno Expediente, seguiu-se com o Grande Expediente onde fizeram uso da palavra: Fernando Rodrigues de Carvalho e Oswaldo Mamédio da Costa. O vereador Fernando externou a alegria pela a jovem Rayssa Brenda Carvalho do povoado Serra Vermelha que passou no ENEM para medicina mesmo estudando em casa, isso mostra muita dedicação, está de parabéns. O vereador Oswaldo falou sobre o projeto de revogação da reforma administrativa da qual temos aqui na pauta para primeira votação e logo após essa seção teremos uma extraordinária para votarmos a segunda votação, corrigindo o erro do qual não foi nosso e que também não foi intencional do prefeito e sim da equipe de assessoria do mesmo, onde deixou vários equívocos entre eles, revogaram sete leis anteriores sem mostrar no texto a substituição do conteúdo para garantir o direito constituido através dessas leis, apartado pelo os vereadores Elias, Tadeu e Valdeci Arrais. Também reiteraram a importância de corrigir o erro e lamentou a falta de atenção da assessoria em publicar uma lei com tanta contradição, o vereador Oswaldo finalizou dizendo que isso

Página 1 de 2

Oswaldo Mamédio da Costa
José Hélio de Sousa

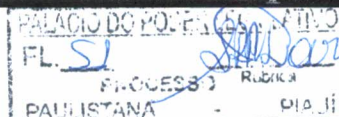
41 mostra a responsabilidade dos vereadores dessa casa que as vezes são mal interpretados por fazer observações nas tramitações das matérias. Em ato contínuo, seguiu-se com a Ordem do Dia: Segunda discussão e segunda votação do projeto de lei nº 016/2022 que dispõe sobre o uso e ocupação do solo urbano no município de Paulistana. Após discussão, o projeto de lei foi aprovado por unanimidade com 09 (nove) votos. Discussão e votação do parecer nº 017/2022 da Comissão de Constituição e Justiça - CCJ ao projeto de lei nº 019/2022, que revoga a Lei municipal nº 176/2022. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade com 09 (nove) votos. 4.4. Discussão e votação do parecer nº 017/2022 da Comissão de Orçamento ao projeto de lei nº 019/2022, que revoga a Lei municipal nº 176/2022. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade com 09 (nove) votos. Findando as votações o Sr. Presidente convocou uma seção extraordinária para a segunda discussão e segunda do projeto de lei nº 019/2022 não havendo nada a tratar, sua excelência, o senhor presidente, declarou encerrada a sessão. Do que, para constar, eu, José Hélio de Sousa - 1º Secretário da Mesa Diretora, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelo Senhor Presidente.

Paulistana-PI, 07 de julho de 2022.

Oswaldo Mamédio da Costa
Oswaldo Mamédio da Costa
Presidente

José Hélio de Sousa
José Hélio de Sousa
2º Secretário

Página 2 de 2





Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : CAMARA DE PAULISTANA

nº processo TCE

CW-011194/22

nº contrato

006/2022

nº processo administrativo

006/2022

procedimento origem

Dispensa

objeto

Contratação de empresa para prestação de serviços na reformulação do plenário da Câmara Municipal de Paulistana – PI, conforme orçamentos

nome do contratado

RAFAELLA XAVIER DE SOUSA SEPEDRO 05093793388 - ME

cpf/cnpj

22.972.634/0001-49

data da assinatura

07/07/2022

valor contratado

R\$48.239,85

data do cadastro

22/07/2022

data últ. alteração

22/07/2022

Impresso em: 22/07/2022 10:31

